

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vz2fbvbt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/08/2023 Indicação nº 4219/2023 Protocolo nº 9332/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador de Mato Grosso, com cópia à Grasielle Paes Silva Bugalho, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC), a necessidade de destinação de recursos financeiros no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do município de Aripuanã - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador de Mato Grosso, com cópia à Grasielle Paes Silva Bugalho, Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC), por meio do qual INDICO, a necessidade de destinação de recursos financeiros no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Aripuanã - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente demanda, decorre do pleito formulado pelos Vereadores Cleberson Lazarotto (TOTO) e Junior Antonio Dalpiaz, Presidente PRB representantes e sabedores das necessidades prementes da respectiva associação no município de Aripuanã – MT, a par disso, conduziram a este gabinete o Ofício nº 013/2023, reivindicando apoio, junto aos órgãos responsáveis para que seja destinado recursos financeiro para aprimorar o atendimento da APAE.

É de conhecimento público a relevância e necessidade pública dos serviços prestados pelas APAE's na atenção integral à pessoa com deficiência, prioritariamente aquela com deficiência intelectual e múltipla, sendo a referida instituição sinônimo de pioneirismo e capilaridade, estando presente, atualmente, em mais de 2.200 mil municípios em todo o território nacional.

Dentre os trabalhos desempenhados pelas APAEs, destacam-se a formação de uma ampla rede de promoção e defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sobretudo nas áreas de prevenção e saúde, educação, assistência social e inclusão no mercado de trabalho.



Sem embargo à relevância dos serviços prestados e à necessidade pública de fomento às APAEs, é igualmente público o estado de permanente dificuldade financeira atravessada por tais instituições, daí porque, por meio do ofício supramencionado solicitando aporte de recurso financeiro, afim de implementar e aperfeiçoar os já relevantes serviços prestados pela referida entidade no município de Aripuanã – MT.

Posto isso, indicamos a necessidade de destinação de recursos financeiros no importe de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Aripuanã - MT

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Agosto de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual